

PROCESSO N.º 364 / 77



ARQUIVADO
CAIXA 13 / 77

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

CAIXA Nº
4 65
SECTOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 364 / 77

RECLAMANTE :- Maria Rosaura Bueno
Endereço - Rua 300 nº 51 - S. N. Ferroviária

TRAMITAÇÃO

Aut. 11.03.77 às 12,50
= Acordo =
Zirillo

ADVOGADO :
Endereço

RECLAMADO :- Igreja Presbiteriana de
Endereço Goiânia
Av. Santos Dumont nº 6 centro

ADVOGADO
Endereço

OBJETO - 13º salário e férias

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, _____, Chefe de Secretaria, assino este termo.

11-3-77
12,50
364/77

2
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos dezesesseis dias do mes de fevereiro
do ano de 1977, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Maria Rosaura Bueno Zeladora
Reclamante Profissão
Solteira Brasileira
Estado Civil Nacionalidade

Rua 300 nº 51 - Setor Ferroviário - nesta
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 32.405 Série 291

que apresentou reclamação contra Igreja Presbiteriana de Goiania

domiciliado à Av. Santos Dumont nº 6 - centro - nesta
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 20.07.73
b) DISPENSADO EM: continua no trabalho
c) OPÇÃO EM:
d) SALÁRIO Cr\$ 275,00
e) RECEBIMENTO DIÁRIO
MENSAL X
SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
tem uma jornada de trabalho em média de duas horas diária.
pede:

13º salário de 1975 - 12/12	Cr\$	275,20
13º " " 1976 - 12/12	Cr\$	275,20
40 dias de férias 74/75	Cr\$	<u>366,40</u>
Total	Cr\$	916,80

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
19.1.3.1977 às 12,50 horas, para
realização da audiência, ficando ciênte o
reclamante.

Goiânia, 16 de Fevereiro de 1977
[Assinatura]
Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

[Assinatura]
CHEFE DE SECRETARIA

María Rosaura Bueno
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou (aram), ciênte(s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.
Goiânia, 16 de fevereiro de 1977
Chefe de Secretaria: [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
[assinatura]

NOTIFICAÇÃO N.º 698/77

À
Igreja Presbiteriana de Goiânia
Av. Santos Dumont, nº 6- centro

NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Maria Rosaura Bueno

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 226- centro, às 12,50 (doze e cinquenta horas) horas do dia 11 (onze) do mês de março-77, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

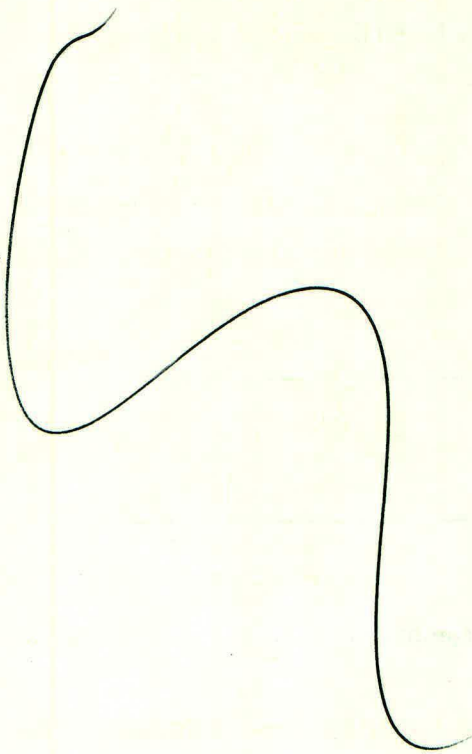
Goiânia, 16 de fevereiro de 19 77

[assinatura]
Chefe da Secretaria

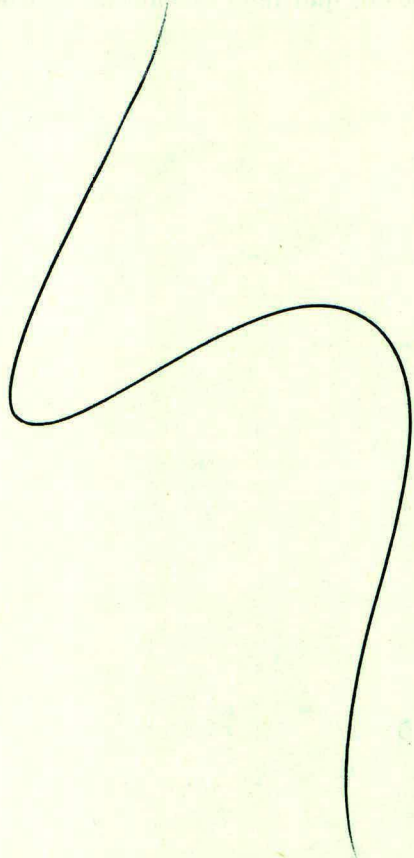
CERTIFICO que o(a) presente foi expedida(o) nesta data, via postal. 30.567

Em 16/ II /1977

[assinatura]
p/ Diretor de Secretaria



Nesta data fizo juntada aos presentes
JUNTADA
 que segue
 Goiânia, 11 de 03 1974
 DIRETOR DE SECRETARIA



4
[Handwritten mark]

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª Região

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 364 / 77

Aos 11 dias do mês de março do ano de 1977, às 12,50 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Maria Rosaura Bueno contra Igreja Presbiteriana de Goiânia relativa a 13º salário, etc. no valor de Cr\$916,80

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Evandro Luiz da Silva.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia - de cr\$641,60, que a mesma recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr\$61,98, pela recda.

Nada mais.

Para constar, eu, *[Handwritten signature]*, datilografei a presente.

[Handwritten signature]
HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCTJ de Goiânia

[Handwritten signature]
NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature]
SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

[Handwritten signature]
Maria Rosaura Bueno *[Handwritten signature]*

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Peda guias n.º 2.0 para recolhimento de custas e emolumentos rei, ao presente processo.

Colônia, 11 de 07 de 1977

.....
FUNKIONÁRIO

M. M. Juiz
Criação novo papel
Jo. 21-03-77
Domenico Roberto de Souza
Diretor de Secretaria

<p>CONCLUSÃO</p> <p>Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.</p> <p>Goânia, 21 de 03 de 1977</p> <p><i>Domenico Roberto de Souza</i> SECRETARIO DE SECRETARIA</p>

Proceda-se a execução, observadas as formalidades legais.

Em 21/3/77
[Signature]
Juiz do Trabalho

6
h

MEMÓRIA DA CONTA DE CUSTAS DE EXECUÇÃO

- 1) DISTRIBUIÇÃO - 1/100 do s.m.....Sub-total _____
- 2) ATOS DA SECRETARIA - 1/1.000 do s.m.
a) Autuação
b) Audiência além da rasa
c) Termos em geral
d) Certidões nos autos
e) Ofícios.....
f) Intimação de sentença, despachos , editais.....
g) Alvarã para qualquer fim.....
h) Mandados.....
i) Autos de arrematação, adjudicação ou remissão.....
Sub-total 1.96
- 3) ATOS DO JUIZ PRESIDENTE - 1/100 do s.m.
a) Audiência.....
b) Sentença de homologação de qualquer ato, ou desistência...
c) Assinatura , ou qualquer ato.....
d) Sentença de embargos à penhora ou de terceiro.....
e) Sustentação ou reforma de agravo.....
Sub-total 9.98
- 4) ATOS DA CONTADORIA
a) Atos do Contador - 1/25 do s.m.
b) Conta de liquidação, inclusive juros, correção monetária e rateios , por Cr\$1.000,00, ou fração, 1/1.000 do s.m. (emolumentos mínimos, 1/100 do s.m.)
Sub-total 1996
- 5) CARTAS PRECATÓRIAS EXECUTÓRIAS - 1/25 do s.m.
Sub-total _____
- 6) ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
a) Citação, notificação e intimação - 1/25 do s.m.
b) Penhora , arrestos e levantamentos
1/100 do s.m. , no perímetro urbano ou suburbano.....
1/ 50 do s.m. , no perímetro rural.....
Sub-total 1996
- 7) AUTO DE PENHORA , INCLUSIVE ATOS COMPLEMENTARES
a) No perímetro urbano ou suburbano - 1/50 do s.m.
b) No perímetro rural - 1/25 do s.m.
Obs: Nas execuções acima de Cr\$1.000,00 , as custas serão acrescidas de 50%
Sub-total _____
- 8) ATOS DOS AVALIADORES
1/25 do s.m. , por qualquer ato
Sub-total _____

TOTAL GERAL 5186

Aracaju, 03 de maio de 1977

Paulo Passos
Func: _____

RECEBIMENTO

Nesta data, foram recebidos os presentes autos

Goiania, 12 de 05 de 1977

Danes

Secretário

JUNTADA

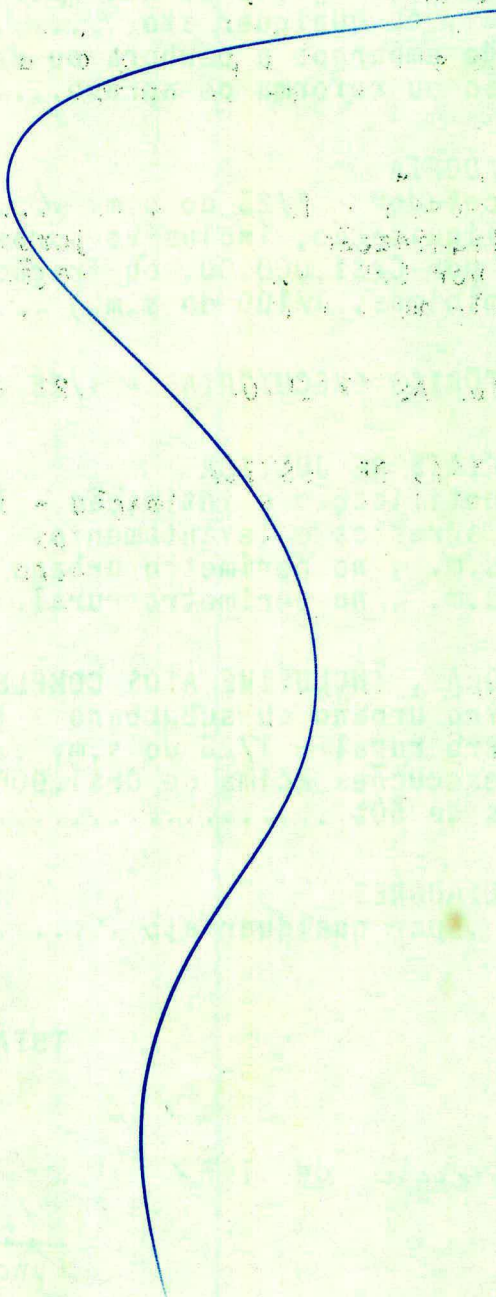
Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

Calves

Goiania, 12 de 05 de 1977

Danes

Secretário



h

Reclamante - Rosaura Bueno
Reclamado - Igreja Presbiteriana de Goiânia
Proc. JGJ - 364/77

Custas judiciais	Cr\$ 61,98
Emolumentos ATS - ATJ	<u>Cr\$ 51,86</u>
T O T A L	Cr\$ 113,84
Despesas judiciais a vencer - citação, penho- ra, avaliação e remoção - Cr\$ 35,00 cada dil.	<u>Cr\$ 140,00</u>
T O T A L G E R A L	Cr\$ 253,84

Anápolis, 06 de maio de 1977:

Andrae
- Diretor de Secretaria -

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 12 de 05 de 1977

Daniel
DIRETOR DE SECRETARIA

*Especie e sendas a se
execuções.*


13-5-77
[Signature]

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedido o mandado
Co. 06/06 / 1977

Daniel
DIRETOR DE SECRETARIA

1-OF-1-6

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CSC	02 RESERVADO	04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U. F.	
13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 Nº PROCESSO	18 REFERÊNCIAS
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		20 CÓDIGO	21 VALOR - Cr\$		
22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	24 VALOR - Cr\$		
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	27 VALOR - Cr\$		
28 TOTAL		29 VALOR - Cr\$		30	

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CSC: []
 02 RESERVADO: []
 04 RESERVADO: []
 03 DATA DE VENCIMENTO: 25.7.77
 05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE: Iserto
 06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.): Rua de Tapanilho e Julgamento
 07 NÚMERO: 2-6
 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.): []
 09 BAIRRO OU DISTRITO: []
 10 CEP: 74.200
 11 MUNICÍPIO (CIDADE): []
 12 SIGLA DA U. F.: []
 13 EXERCÍCIO: 77
 14 COTA OU DUODÉCIMO: []
 15 PERÍODO DE APURAÇÃO: []
 16 TIPO: []
 17 Nº PROCESSO: 304/77
 18 REFERÊNCIAS: []
 19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: []
 20 CÓDIGO: 1450
 21 VALOR - Cr\$: 51,86
 22 MULTA E/OU JUROS: []
 23 CÓDIGO: []
 24 VALOR - Cr\$: []
 25 CORREÇÃO MONETÁRIA: []
 26 CÓDIGO: []
 27 VALOR - Cr\$: []
 28 TOTAL: 51,86
 29 VALOR - Cr\$: 51,86
 30: []

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -
 PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: J.J.-50 Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO: A-A
 RECLAMANTE (S): Maria Josefa Bueno
 RECLAMADO (A): Irajá Probitariana de Goiânia
 GUIA Nº: [] EXPEDIDA EM: 22.7.77
 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO: []
 MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO: []
 MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029
 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO: []
 MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA
 AUTENTICAÇÃO: []
 SERPRO: 5186030

Handwritten signature

5
Pauco

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Pedo
guias n.º 1-3E para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 22 de 07 de 1977

FUNCIONÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Pedo
guia n.º 520/77 para depósito da impor-
tância de Ur\$ 35,00

Goiânia, 22 de 07 de 1977

FUNCIONÁRIO



10
Lauco

MANDADO DE CITAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO, para cumprimento de acôrd na forma abaixo:

O Doutor Herácito Pena Júnior Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que, à vista do presente mandado, passado a favor de: Cofres Públicos da União, em cumprimento, ~~notifique~~, cite, Igreja Presbiteriana de Goiânia, para pagar, em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 113,84 (cento e treze cruzeiros e oitenta e quatro centavos), correspondente ao principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos do(a) acôrd ~~decisão~~, e cujo inteiro teor é o seguinte:

" ... Custas no valor de Cr\$61,98, pela recda."

Cálculos

Custas Judiciais -	61,98
Emolumentos ATS-ATJ-	51,86
TOTAL	113,84
Despesas Judiciais a vencer- citação, penhora, avaliação e remoção -Cr\$35,00 cada diligência	<u>140,00</u>
TOTAL GERAL - Cr\$	253,84

DESPACHOS - " Expeça-se mandado de execução.
13-5-77 (a)- Juiz do Trabalho."

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI.

Eu [assinatura], Diretor de Secretaria datilografiei e subscrevi, aos 06 dias do mês de junho de 1977.

[assinatura]
Juiz do Trabalho

Endereço de executado: Av. Santos Dumont nº 6 - centro
N e s t a

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho

11
Pauco

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

Reclamante Cofres Públicos da União

Reclamado Igreja Presbiteriana de Goiânia

Processo: 364 / 77

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado de fls., compareci às 9:10 horas do dia 22 do mês de julho do ano de 197 7, à Av. Santos Dumont, nº 6, centro, nesta Capital, onde procedi a citação do Executado, na pessoa do Sr. do Reverendo, Evandro Luiz da Sila, o qual, de tudo ficou ciente e recebeu a contrafé.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 22 de julho de 1.977

João Lírio Lourenço
Oficial de Justiça

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
a guia de recolhimento n.º 52077
em frente.

Colônia 26/07 / 19 77





72
Carrão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 364/77

Guia n.º 520/77

Reclamante — Maria Rosaura Bueno

Reclamado — Igreja Presbiteriana de Goiânia

O Reclamado vai à CEF-Just.Federal-Rua 20 nº 19 desta cidade recolher a importância de Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros)

), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

- 1 — Principal Cr\$
- 2 — prestação do acordo de fls. Cr\$
- 3 — Reembolso, conforme despesa de fls. Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1 — Ao Oficial de Justiça Cr\$ 35,00
 - 2 — Ao Oficial de Justiça Cr\$
 - 3 — Ao Oficial de Justiça Cr\$
 - 4 — Ao avaliador Cr\$
 - 5 — Ao perito Cr\$
 - 6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios) Cr\$
 - 7 — Cr\$
- TOTAL DO DEPÓSITO** : Cr\$ 35,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos. As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

DEPÓSITO OF. JUSTIÇA
José Cirilo Corrêa
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA - GOIÁS
CONTA N.º 012.001.219.455.8

22 de julho
Demétrio Nazareno
EXECUTIVO
MAT. 27238

CHEFE DE SECRETARIA

de 19 77

CEF 0 3 01 JUL 26

35,00 0038



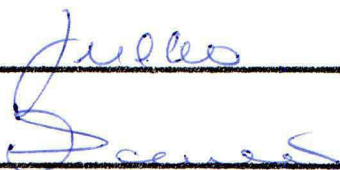
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

13
Oceano

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 27 de Julho 1.977



Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra



Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.



Juiz Presidente